

O  
REPUBLICO

19 DE JULHO  
DE 1832



# O REPUBLICANO

1892

N. 175

Mais um dia, uma reflexão: ... e em um movimento ímenso vai nacer, um seculo novo vai s'abrir! seculo de alívio, para o sulgo, le surprese e sprito para os tiranos, de liberdade para um grande povo, e de sperança para toda a terra. VOLNEY Cap. 13 das ruinas.

O homem livre é o homem raro, o homem filosófo, e esse nunca se distinguir por suas adorâncias. Os seus feitos em armas com o soldado são de o constituir distinto, e q' o fizessem respeitar pelos outros homens. Do Redator em o seu n. 80 de 23 de Junho, pág. 371; col. 1 g. 4, linhas 4,

S'inscreverá para esta folha a 4.000 por quatro meses pagos à antecipação, q' timbrarà em 10 Outubro, nesta u. prazaria em casa do Redator e na botica do Sr. João Alves em cuja lugara também se vendeu avulso a 100 rs.

PARAIBA IMPRESO POR ANTONIO BONJER DA PUNICA NA TIPOGRAFIA MUNICIPAL.

Continuação do n. antecedente:

Vede agora, Sars., si tive razão em dizer q' a paz, e segurança interna era incompatível com a presença de semelhantes homens. Sabei mais, q' rumores se espalharam muitos dias antes de 3 de Abril de uma próxima comissão, e q' Antradas auxiliasse a testa dela. Rebentou a revolução, e corre impresso o Manifesto dos rebeldes, no qual um Autrada é aclamado Rejente. E será possível q' fosse ele escolhido para dirigir um Governo revolucionário, sen, ser sabelor dele, sen ter parte na revolução, sen ter os mesmos sentimentos, sen haver entre elas? Pelo menos é isto contra a natureza das coisas.

Falou-se na conspiração dos Caramurus, e paixão se do mesmo tempo, q' eles stavam nela. Contarei um fato. Um dia, q' algumas vezes foi a minha casa, procura-me, pálido, e assustado, q' me pergunta comunicar-me um segredo de muita importância; e se explica d'esta sorte — Atendo V. E. a nossa teste, tudo se faz senq' que a muita gente não a haja a restar. Resta com V. E. constata em ter uma entrevista com o U. com ese Srt. Deputado q' me xamou ipocrita) q' se pôs a de acordo com ele, e entrou e saiu da vila. Seia V. E. nada queremos. Convenho na entrevista; mas nesse mesmo dia duas denúncias se fizeram, e concordam com o q' o homem avisou deixa-lo entrar. Eu me obrigo da penitência de um dia q' apenas julgava indiscreta. Ordenei q' se spôs me pela dignidade a noticia da revolução, a mim de desconselhar o plano; e dou todas as provas para o combater. Recuam; e encontrando-se dias depois o mesmo sujeito, disse-me —

Não sei q' diabo fes a causa rebentar antes do tempo. A Sidiada está xera, e instaram para q' lhe dissesse q' mais palavra sobre a causa. A vista de todas estas coincidências, eisij do Ministro da Guerra q' mandou imediatamente retirar da Quinta da Visita duas pesas, q' eu sabia á muito la-

existirem. Recusa-se entregar as. Mando eisanniar o armamento q' ali se axava, e ordenar q' sem ordem positiva do Juiz de Paz não pegasse nela, em quanto se não dava n'outras providências. Entretanto rebenta a revolução de 17 composta de gente do Paso, aparecem as duas pesas e os Comandos são pessoas q' frequentavam a companhia d'esses Sars. E não terei razão para os julgar comprendidos, e afirmar — q' a ambição insustável os devora, q' se julgam com direito aos altos empregos do estado, e q' a paz, a segurança interna é incompatível com semelhantes homens?

Note-se ainda assim, q' eu não pedi depoimentos; eisprini somente a minha opinião.

Tenho se me arguido de imensas culpas. A umas ja se tem respondido; a outras responderei, quando as acusações forem propostas em forma. Não tenho forte e tranquilo em minha consciêncie, não reconheço ter cometido crime; e o q' é mais, nem descubro erros na minha administração. Tal é a minha vaidade, ou talvez o meu orgulho.

Acusa-se me de aver suspendido garantias fazendo se prisões sem culpa formada, dando se buscas arbitrárias, conservando se presos incommunicáveis. Mas quem tem praticado estes atos? Não temos Constituição: Não a divisão de poderes? não são estes incompatíveis: Si a Magistratura é tão louvada pelos Srs da oposição; — si a seu valor deve-se a realística leitura aos despotismos do Governo; — por que a de este carregar com a responsabilidade de seus atos? Eu aprovo a maior parte deles; mas é serel criminoso por protelir a minha opinião sobre atos alheios? não é isto o mesmo q' se faz a cada passo sobre os meus? Eu tenho mandado muitas vezes, q' se prendia, q' se denunciava; mas na conformidade da Lei, e nunca segundo a minha vontade. Não obrigo, recomendo. Digam, screvam o q' querem contra mim: não me magulham. Provem suas acusações. Apareça esse a quem perseguir: apontem os males q' tenho feito a alguém.

Desejo q' se fez fogo no Teatro a Sidiadas incêndio, e o serel criminoso pelos tiras q' ouvir, ja dentado na minha cama? acaso ordenei eu q' se desse? Só jai é aprovado q' dei, segundo a exposição do Juiz de Paz na ocasião em q' esta Laura procurou instruir se do fato? mas ar tal

cisponzão é verdedeira, como suponho nem um crime então se cometeu.

Dise se, qe qualdo foram combatidos os rebeldes, mataram se omens qe com as maoes postas suplicavaõ a vida. ; Acaso diriji eu a asaõ? mandei qe taes mortes se fizesem? alguem ja represen- tou semelhante injustisa? Porqe razao' pois ei de eu carregar com asaes almeias?

eu carregar com asas, alíás.  
Falei-se na dimissão d'um oficial da Guarda  
M.-P. Pertence a essa família, e por iso devia ser  
iso um atentado. Surs. respondendo eu, que o dimis-  
so porque quiz, tinha satisfeito a argúissas, porque o  
oficial quando entrou para aquela comissão sabia, qe  
nela existiria em quanto merecesse a minha confia-  
sa; mas queria satisfazer a Camara, e narrarei o  
fato, para confessar a prudencia, qe me dirijiu  
neste negosio. Fui avisado, qe descontasse dese  
oficial, por ser perante dos Andradãs, qe com ele  
contavam, e com a sua companhia para a proxima  
ruga. Xamei a todos os Oficiaes do Corpo, e per-  
guntei lhes, si tinham motivo de suspeita sobre a  
fidelidade daquele oficial; disseram-me qe não. Eu  
tambem lo o vir a minha presensa, e declarei lhe  
o qe se me tinha ditó a seu respeito. Mostrou-  
se encorajado e pediu-me a dimissão. Disse-lhe, qe  
eu tinha nôo vergonha de pensá, qe um oficial  
de minha escolha, e meu paço, fôse capaz de  
perfidia. Entreguei-lhe a relação de alguns soldados  
da sua companhia qe se dizia suspiciosos, para viser-  
val os, e retirei-me. Nesa noite saíste o batallão

sobre as Armas; porque fui informado da pertensão  
dos Fasiosos. Este oficial estava de dia. Descobriu-se  
que um Quartel intíssimo de seu uso de alguns sol-  
dados da Companhia dele; foi requisitado para os  
fazer prender; recusou por falta de prova. Este pro-  
semento o tornou suspeito a seus companheiros.  
De noite foi necessário marcar contra os rebeldes;  
declarou-se doente. Estas circunstâncias unidas a  
outras acabaram de desconselhá-lo para com o cor-  
po. Srs., é neste estado de coisas, quando não  
tendo pedido intimamente a minha conciliação este  
oficial, mas tendo se portado, si não contra os prin-  
cípios da oura, ao menos com imprudência, o que  
douspidei. E seja possível, que ele continuasse a  
servir tão desacreditado entre bula a omissão? E  
serei criminosa por este ato? Será; mas coincidir-  
rá opinião dageles para quem Feijó nada faz, nada  
faz, que isso seja um crime.

Tornou-se a repetir sobre a eleição do Jury. Ja se tem respondido a esta acusação. e já disse, me reservo para quando se abra a discussão sobre esse objeto, depois qd a constituição desse o seu parcer sobre as atas dessa eleição, qd se mandou vir. Por agora basta apresentar; qd supondo ainda mesmo ser crime o perapresario essa eleição; não foi melhor usar dese meio para conter a discussão, do qd de jurado, de qd se trou em 22 para com o Snsr. Deputado May? Não sera melhor, do qd lançar mão do qd se praticou em S. Paulo quando dois homens tiveram a audácia de sensurar o Governo de não sustar a execução da qdles desgrasados em qd falei, em quanto imploravam a clemência do P. R. jento? Snsrs. ento se inaudiu, qd um passasse termo de não falar mal do Governo, e o outro foi mandado sair para a sua Freguesia (pois era Paroco) nqo obstante star se livrado de um crime! Isto, Snsrs., é qd põe impotasa nas bocas, e qd não o proseder se a eleição do Jury, na conformidade da Lei.

Não se diga, qe por esa causa cesaram os periodicos. O Rejente, o Ypiranga, e outros somente morreram por não haver quem os comprasse, e não haverem meios de os continuar; mas dura ainda o Tempo, aparece o infatual Caramuru, o Trombeta, e existe o Diario da manteiga, veiculo de tudo quanto querem. E a respeito desse diario, eu pensei qe só nele apareciam ineptas falsidades, mas vejo as repetidas pelo Sr. Deputado, qe terá lido sem dúvida mas de uma vez o meu relatorio. Ele di e

a polico, qe eu avia ai declarado, qe eram os  
oubrs e mortes.

Para que se falsificam as espresões? Quando proferi eu tal? Sr. — Presidente, o que é que no meu relatório é — que despareceram as quadrilhas de ladrões, que infestavam a Capital, e suas imediações — é isto dizer, que saíram daqui, para que seriam roubados os tinteiros dessa feira, seria nescessaria uma quadrilha? não havia que se deixasse ficar oculta qualquer pessoa na caza, ou que se introduzisse para o falso? Viso, só a desonra vontade de deprimir. Disse em ação, que saíram as mortes? O que se leu no meu relatório — que os assassinatos diminuiram consideravelmente. — Examine o Sr. Deputado: a estatística das assassinatos de dois meses só, antes do meu Ministerio, confronte com o que vai; e saherá a tal verdade. Sr. Presidente, não ambiciono gloria, não a desprezo, não aborreço louvores, antes gosto deles; mas não os busco, não os aprecio; sou satisfeito quando me persuado aver cumprido com os meus deveres. Esta gloria me basta. Se quizesse indenizar-me das injurias, e ultrajes que me tem produzido esta pueril minoria, esse onus, que não são gloria, em suas recriminações pelo amor da patria, e ainda menos pelo amor da justica, mas só pelo odio encarnizado ao Ministro, que não quer ser o ordem, justica, e nada mais, lembraria os clópios, e aprovado do Senado inteiro, que já reconheceu o patriotismo e bons serviços do Governo, a grande maioria da Camera dos Deputados, os votos da Capital, e talvez os de todo o Imperio, e ainda o que se dirá dele. O mesmo em Imperador, apesar de eu querer agradecer o trabalho de — Meu Imperador, e meu amigo — de não ser parasita do Pão, de me ser desalento; pois nunca o frequentei, ses justica as muitas matrizes, e julgou, que tentando o abuso dos homens de bem.

Repetirei o que fiz à pouco o meu colega —  
eide sair do Ministério, não quando a ministra quiser,  
mas quando o julgar convenientemente, e isto, porque que-  
iro; porquanto, se a ministra considerasse causa que impe-  
ndesse fazer regular, e satisfeita a ministra paraíba, se-  
ria esse desejo que inspira a opinião de que eu me  
retire; mesmo por asintir a essa pequena minoria.  
Mas não. Eu pedi medidas fácticas, e práticas, ou  
se neguem, ou se demorem, eu deixarei de ser Minis-  
tro, e talvez para sempre.

N. B. Temos omitido os apoiados, por serem tão frequentes, que embrasariam a serie do discurso.

Na Sessão de 22 de Maio, tendo a orla an  
do dia — Continuação da discussão do projeto de le  
to de dias.

A Camara se constituiu em Sessão secreta sobre a proposição do Dr. Dr. Castro Alves para vir senteis-partidistas do Governo a serem de júris e mais ofícios a que se refere o relatório do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Drou-se a sessão secreta das 10 horas o mais adiugado dia e entrou a tarde, quando o Poder Executivo já havia feito o anúncio, e de pôs da leitura de vários papéis, em que se dava discussão.

O Sr. Martim Francisco tratou de se defender e seu Irmão Tutor como si o voto das casas alguma causa tivera contra isto; e depois de um studado e prólixo discurso, concluiu d'isendo "A minoria sempre triunfa observando a Constituição, e das Leis, sobranceira aos embates do adversidade, corajosa, e altaiva, preferirá ser vítima por obediencia a Lei, a ser escrava momento de um Ditador." Apoiados,

O Projeto do voto de gratas passou a maioria de 45 votos contra 21.

Yotaram e favor os Sns. Francisco de Paula de Ataújo e Almeida; Joaquim Figueira

Brancão Muniz Barreto, Mangel Alves  
Branco, Caiano Speridido de Melo e Matos, José  
Lino Coutinho, da Baía, Antônio Maria de Moura,  
Inácio Antônio de Lemos, Antônio Pinto Xixorto,  
João Custódio Dias, Batista Caetano de Almeida,  
Manoel Gomes da Fonseca, Onório Ermeto Carneiro,  
José Leão, Bernardo Balsário Soares de Sousa, José  
Bento Leite Ferreira de Melo, Evaristo Ferreira da  
Viega, José Searo de Miranda Ribeiro, Gabriel  
Francisco Júnqueira, de Minas: Joaquim Gonsalves  
Jedo, Antônio João de Lessa, José Joaquim Vieira  
Souto, do Rio de Janeiro: Antônio José da Veiga,  
do Mato Grosso: Diogo Duarte Silva, de Santa  
Catarina: José Correia Páxico, Antônio Paes de  
Barros, Lourenço Pinto de Sá Riba, Rodrigue An-  
tonio Monteiro de Barros, Joaquim Floriano de Ta-  
lho, Francisco de Peña Simões, Diogo Antônio Fe-  
redo, Francisco de Peña Simões, Antônio Pereira Ribeiro, de São  
Pedro de S. Paulo: Cândido Batista de Oliveira, Sal-  
vador José Misiel, Antônio Pereira Ribeiro, de São  
Pedro do Sul: João Cândido de Dens e Silva,  
Antônio Marcondes de Araújo França, de Pará: Antônio  
Pedro da Costa Ferreira, de Maraahs: Joaquim  
Mariano de Oliveira Belo, Francisco José Coelho  
Neto, de Alagoas: Manuel do Nascimento Castro e  
Silva, Vicente Ferreira de Castro, José Ribeiro de  
Sousa Pereira, do Seara: Francisco de Brito Guer-  
ra, do Rio Grande do Norte; Joaquim Manoel Ca-  
ja, do Rio Grande do Norte: Jervásio Pires Fer-  
reira, Venâncio Barreto de Resende, de Pernambuco:  
Manoel Rodrigues Jardim, de Goiás.

~~Manoel~~ Votaram contra, os Srs. José José, op.  
~~Mendes~~ Ribeiro, Martin Francisco Ribeiro de  
Mendes, de Minas: - Gabriel Jenílio Monteiro de M-  
endes, da Paraíba: Pedro de Araújo Lima, An-  
tonio Francisco de Paula e Olanda Cavalcante de  
Almeida, Francisco de Paula de Almeida e Al-  
meida, Francisco de Paula do Rego Barros, Francisco do  
Rego Barros, Sebastião do Rego Barros, Francisco Fran-  
cisco de Paula Cavalcante, de Pernambuco: Flori-  
ano da Costa Melo, Fernando Perdigão, de Alagoas: José  
Castro Pereira de Alencar Torres, Antônio Pereira  
Castro Pereira de Alencar, Soárez da Rosa, Antônio  
Ribeiro, José Ribeiro Soárez da Rosa, Antônio  
Ferreira Lins, Manuel Maria de Anaral, Fran-  
cisco José Acaíaba Monteiro, da Baia: Antônio  
de Castro Álvares Luis Augusto de  
de Janeiro: José Fernandes de Vasconcelos, de  
Pará: Manoel Júlio Cavalcante de Lacerda, de  
Maranhão.

Como gerem eu os meus Senhores, q<sup>o</sup> o  
Republico não salte contra os cidadãos e quem os  
não tem uma ordem de infames aventureiros e canibais  
que quanto seus atos são todos comprovativos de  
similares asserções? querem a prisão? querem a arme-  
ria social? Vais o que vedes vos por eles feitos  
que tal indigo! Venha a barra (\*) os seus feudos  
venha a sua conluia mesmo depois da consolidação  
de sua nobreza, venha final os scritos d'essa  
leste. Que vedes vos por eles pratica lo quando

O que vedes, vos por eles praticado quando  
a sociedade sia ameaçada, e quando foras se buscam  
para acabar com os inimigos da Liberdade! um  
juazejo oculto, uma traição sistemática, assim de ob-  
tarem que o bem se fizera. Tudo são traíções. Po-  
derão ainda falar similitantes malvados? Xega a no-  
ticia da orrenda carnificina em o Rio do Peixe,  
apenas morrem sete, entre estes três malvados,  
lamentações se fizeram, insultos, e improperios a  
Governo se publicaram, mesmo o povo foi cons-  
tido mentirlo se como é costume, e as mortes  
elevadas a quarenta, quando sendo atreves e traísoeira-  
mente assassinado o Cap. Eugenio Jose de Almeid

\*) Barrí termo, enérgico do sr. Martins Francisco  
da Ilustre família dos Jigantes, termo pois — cl  
autêco.

nenhuma só palavra de caro! E põem: A? set-  
to porq; os primeiros eram antropistas, e deson-  
entes ao Governo, e o 2.º, respeitador da lei e  
seus executores: ao certo pq; os primeiros cravaram  
o cotovio para deitar se para fora o Presidente, e  
Secretario, e o 2.º era contra. e como encender-  
se tal gente? Que em, infames, pescar com tanto  
que tudo o mais sofra.

Vamos os periodicos. O n.º 26 do Raio é de eternas gargalhadas. Inda continua a supor esse miserável papel que o Governo d'ele faz caso, e desenvolvendo-se entra a mentir, como costuma. Disse nojento papel que o Excelentíssimo Presidente não fôs marxar a tempo a força prestando falta de força desponível quando o jornal do Governo dia em muitas das suas páginas que o Governo tem força bastante para conter os risultados, tirando esse vendido jornaleiro do Raio por conclusão que afirma do Governo não se desenvolve para abater os absolutistas, e zo para os amigos da Liberdade do Brasil.

O Credito do qual Governo da Provinsia não presisa de atelos de alguem que com o tempo caminha para sustentar se: amigo da Liberdade ele o á sempre provado quando o Raio foi sempre absolutista e o mesmo toda a gente que o atende. O Raio bem sabe que o Governo da Provinsia tem um extraordinário partido, e tal que não tem bastado os esforços dos anarquistas, d'aqi; do Pilar, do Brejo d'Areia, de Mamanguape, de Campina, e de Pombal, pás em tais estas partes os Liberaes os tem vencidos e o Raio bem sabe que tal tem sido a causa de se não faser a ruga contra o Governo, e contra a ordem, apesar de seus mesquinhos esforços. O Raio sabe mais que feras desponíveis não as á na Paraiba, e que, a mais, tem o Governo sofrido, e suportado as malvadesas de um perverso como Jose da Costa Mexado.

Não minta o Ráio: o Conselho não foi quem nomeou os Onsues que marcharam para o centro, e nem o podia faser: o Eiseletitismo Snr. Presidente nomeou porque quis o Tenente Luis Stanislau, e lhe facultou levar os Onsues que quisera; e ele então pediu o Alferes Casado, e depois, por não ser que, pediu o desprestigioso testemunha falso e lavrado caluniador Alferes Pava. Visual covarde, e indigno de sinjar uma bota, e empunhar uma espada, e só digno de empertigo quadrado, e aturdidas pranxas. E nem o Snr. Presidente albuldaria nomenclatura do Conselho em similantes maneras próprias só da sua competência.

Já vés a única verdade qe tenha dito o  
Raio é, qe o Snr. Presidente continua no patrona-  
to de certa gente inimiga da liberdade, e na opre-  
são dos amigos d'ela; por quanto o Snr. Pres-  
idente conserva solto aos Réos José da Costa Ma-  
xado, Francisco José d'Avila Bitencourt, João Frais-  
seco Barreto Junior, Antônio Viseu de Magalhães  
sem os aver metido em Conselho de Guerra po-  
insubordinados no ein tanto qe o inocente e Virtuoso  
Major Serjo sta a spera qe o malvado José da  
Costa Maxado mande a sua se de oficio para respon-  
der a Conselho de Guerra.

Mente afinal o cruseiro quando diz qe S  
E. mandou para Alhandra em 5 dias o Ajudante  
Magalhães stando doente, por quanto se axava  
ele pronto, e em serviso, e para um soldado 5 d  
as é muito para arruinar, pois um soldado pronto  
faz como o Alferes Casado qe recehendo igual orde  
se apresenta por estar pronto para seguir viagem  
Na mais qeim é o Ajudante Magalhães? qem  
deseja matar em Alhandra? So a embreagues co  
mpanha do cruseiro podia tal diser. Pobre Mag  
alhães qe ninguem d'ele far caso e qe vive a cur  
suas feridas, mastelas, e axaques! Na Alhandra o q  
rem matar! ....

Por estas e por outras é qe o Governo  
não faz caso do Raio da Verdade, e nunca fará, po-  
que tal jeito só merece compaixão, e desprezo.  
Porem sou muita grato ao Raio da Verdade,

me satisfez muito a sua dosilidade. Lhe avia pedido qe não louvase o Governo, assim e fcs agora, calunia-o, e é o qe deve faser, pois qe os omens bons stavam assustados com os louvores de Raio pensando ayer-se o Governo com ele bandeado.

E' mister qe tambem lhe pesa qe não insulte a maioria do conselho, nem o desacredit, pois qe os louvores seus são descrediteds na mente do omem de bem e contrario, e no entanto pede a verdade qe se diga qe nestes negosios do Pinto Madeira e Rotéa, bem se á portado o Conselho: calunie ao Conselho assim de qe ele se acredite, pois qe o dasacredita quando o louva.

No Senado foi pronunciado por um ilustre Membro o seguinte discurso, na sessão de 18 do mes corrente.

" A primeira, e mais importante obrigatorião do Governo é provir a segurança publica, porque sem ela não á conservio, nenh' industria, não á tranquilidade, nem ordem, tudo é sujo, tudo desconfiappa. Si os tumultos, e sedições se repetirem com tanta rapidez como vimos em Abril, pouco tardaraõ os orotos da anarquia, e Gerra civil, qe sempre preparam o caminho para o despotismo, e com ele o desauso da morte.

O Governo pelo orgão do Ministro da Justica ja fes saber qual é stado em qe nos axamos e qe os maiores perigos, qe nos ameaçam, assim como o qe pode ser fatal a menor demora na expedição de providencias adequadas, porque as diferentes faões não sejam de conspirar, e o Governo mal preparado para o combate pode sucumbir de um momento para outro. Quando o Governo assim fala quando infelizmente nem m de nos, em presensa de tantos motins pode duvidar de algumas de suas assertões, indispensavel é qe as Camaras se apresem a conjurar o Governo dando as providencias solicitadas, ou aquelas qe em sua sabedoria entender mais proprias. Das medidas solicitadas, ou indicadas pelo Governo, são algumas da privativa compatencia da outra Camara, porque 2.º a Constituição ne-la devem a iniciativa. Outras porem são comuns as duas Camaras. Em quanto pois se propõe e discute na outra Camara (como é de sperar e o bem da Patria reclama) tudo o qe é de sua peculiar alada justa paresce qe o Senado se ocupe do qe cabe em suas atribuições, e qe trate com preferencia a qualquer outro Projeto, ou dico, qe suposto util, não seja de igual importancia O Publico ansioso observar nosso presidente e na consternação geral, qe opprime a todos os omens, qe tem alguma propriedade, as suas suplicas se reduzem a duas ponts cardinaes — , Livra-nos de sedidores, castigando os culpados: segura-nos a propriedade vasilante retrando da circulação a moeda falsa de cobre, e papel." E pode aver, Senhores, suplica mas justa, ou objeto qe mais simpatize com os vosos sentimentos? Sertamente não e tanto quanto de vos depender, a Patria sera salva, e o Governo sustentado pelos meios legaes 2.º a Constituição indica, a razão aconselha, e o bem geral eisje. Não bastare porem qe a desidão final seja adequada, e justa, convém qe não aja perda de tempo, porque tal perda é sempre irreparavel, e nas circunstancias em qe nos axamos, perigosa, e fatal. Para consiliar pois a brevidade da desidão com o asserto, e ordem dos Projetos, entendo qe o Relatorio do Ministro da Justica deve ser remetido a uma Comissão, qe interponha o seu parecer, e apresente com urjencia os projetos de Lei qe julgar necessarios, ou mesmo, nenhuma, quando tal seja a sua opinião. Saindo em 1826 das Garras do arbitrio fui o primeiro cuidado das duas Camaras organizar um Código criminal, qe salvase o inocente, e não impõesse aos culpados penas infamantes e crueis. Um eisso de silenciosia nos fes quede os justos limites, e se de um lado conseguimos salvar o inocente, de outro deixamos o culpado quasi

sem castigo, e em nenhum crime foi o Código mais indulgente, do qe nos de conjurado, e sedição qe são justamente aqueles qe maior dano fizessem a Sociedade. Esta consciencia devemos ja, e ja corrigir a quele defeito do Código criminal pelos quais a Sociedade ficou em desemparo, e a sedição protegida. O Relatorio do Ministro da Justica na parte relativo aos defeitos do Código, pode se disser, qe exprime o voto geral da Nação. Tais são, Srs as ponderosas razões, porque faso a seguinte Indicação:

Proposito.

Qe o Relatorio do Ministro da Justica seja remetido a uma Comissão especial para interpor com urjencia o seu parecer, oferecendo os Projetos de qe entender mais necessarios nas circunstancias em qe nos axamo. — Italo do Senado."

Da Aurora Fluminense.

(\*)

Lese no Mesager o art. seguinte.

O relatorio do ministro da Justica cuja traducao enxeiu o nosso numero ultimo, é sombrio, e pinta o futuro com desgridas cores. Quadro de assustadora verità, em tese profundamente: é a obra de um omem qe carregou o maior peso de um fardo enorme, e qe se sente proximo a desfazer, si não veio em seu socorro. Sena duvida a Assembleia escutará esse grito do omem de bem, lutando qsi so com um espantoso trasbordamento de sensa e de perseveridade.

Uma analise de todas as partes do Relatorio seria obra de longo trabalho parco da qe pensar sobre todas as questões de interesse mal para a nação: não a empredereiemos porqe de certo a Assembleia vota respeito a cada parte deles, a proposta qe as medidas realizadas, e as proposições ai evocadas, farem ementando em discussão.

Todavia lancemo uma vista d'ellos sobre o todo do discurso, diremos qe, 2.º nos parece, a situação do Imperio sia loige de ser tão desesperada, como poderia imaginar-se acalando de velo. O ministro da Justica, colocado no posto mais arriscado da brexa naquelle a qe se dirigiam todos os celos, devia mais do qe ninguem penetrar se do perigo de sua posição das causas qe inflamavam a ousadia dos assaltantes, e emprima aos estros dos defensores. Devia pois ver e falar nesse sentido; mas os qe estavam como simples observadores, forç do campo da batalla, podiam talvez aver formado uma ideia mais esata. Na verdade, o Governo ligado pelas resistões qe a Camara pôs ao exercicio do Poder Legislativo pela Rejensa, n'pois, depois da vitória, fazer encerrado regresso para apurar os restos dos partidos qe atacaram, impedilos de outra vez se reunirem, de tirarem a cara, e asegurar assim por uma modo permanente a ordem e a tranquilidade.

Porqe porqne uma fira de resistencia, tão enrijida, e superior aos incôdos de ataque dos seus antagonistas, qe o oprimos como inabalavel, eiseto si cansado com a repetição de escaramuzas tão criminosas e no infrutiferas, se desgotar, se dividir, e abandonar o campo do combate. Mas sem duvida as Camaras, de qenq' ele é obra, virão em seu auxilio, e a redearão de meios de represso, bastante eficaces para tirar aos pertubadores o desejo de levantar de novo o strandante da rebelião, e para confinal os derradeiros limites das garantias constitucionaes. Então todos os frutos de uona administração irrepreensivel, e dessa admiravel revolução de principios, qe substituiu ao poder militar o poder civil, a baioneta do soldado à do soldado mercenario, e qe só bastaria para imortalizar a Rejensa e seu ministerio; serão colhidos pela Nação Brasileira.

Da Aurora.

Imp. por A. B. da F. na T. M.